



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Decreto nº 039, de 03 de junho de 2015.

Homologa o Resultado Preliminar da Prova Prática do Processo Seletivo nº 001/2015, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Preliminar da Prova Prática (Antes dos Recursos) do Processo Seletivo nº 001/2015, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a seguir:

MOTORISTA - CATEGORIA "D" | Modalidade B

Ident.	Inscrição - Candidato	Nota Prova Prática	Classificação
36	79190 - Willian Dal Bello	3,00	Classificado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 03 de junho de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal